



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado

- EDITAL Nº. 152/2025 -

PRORROGA PRAZO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS REFERENTE AO EDITAL Nº. 129/2025 – CONCURSO PÚBLICO.

EDGAR THIESEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - PRORROGA até o dia **28 de abril de 2025**, o prazo para a entrega de documentos, constantes do Edital de Nomeação Nº. 129/2025, de acordo com o solicitado pelo candidato/art. 3º do Edital 054/2025 e art. 14, § 1º da Lei Municipal Nº. 672/2002, para o cargo de Motorista, conforme segue abaixo:

CARGO: Professor Educação Infantil/20horas semanais:

Candidato(a)	Classificação Final
DAIANA GRASIELE HERMES.	13º Lugar (AC)

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº. 129/2025.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2025.

EDGAR THIESEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JOÃO ALTAIR KROTH
Secretário Municipal de Administração.